CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 006/2009

"Firma com a entidade financeira Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), para a concessão de empréstimos aos Agentes Políticos Municipais e Servidores Municipais em provimento em cargo comissionado, com desconto em folha de pagamento, e estabelece outras providências"

WILLIAM MAURÍCIO GOULART, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais:

Considerando-os firmados com a entidade financeira Banif Banco Internacional do Funchal (Brasil), para a concessão de empréstimos aos Agentes Políticos Municipais e Servidores em Provimento de Cargo Comissionado, com desconto em folha de pagamento,

RESOLVE:

Art.1.° - Fixa a margem de consignável para desconto mensal de empréstimo de crédito pessoal em 30% (trinta por cento), da remuneração líquida.

Art. 2.° - Para efeitos desta portaria considera-se remuneração líquida os vencimentos mais as vantagens fixas, deduzidos os descontos legais.

Art. 3.° - A liberação de margem consignável ,fica condicionada ao limite mensal estabelecido no Art. 1.°, deduzindo outros empréstimos ou adiantamentos de vencimentos.

Art. 4.° - Somente poderão autorizar a margem consignável o Presidente ou o Responsável indicado por ele.

Art. 5.° - Revogas as disposições em contrário, esta Portaria, entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de fevereiro de 2009.

WILLIAM MAURÍCIO GOULART
Presidente da Câmara Municipal de Natércia

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) PORTARIA 006/2009 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 04/02/09. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 04/02/09.

Diretor do Departamento de Administração

Adriana Cásia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração